

RESUMO - 01. EPISTEMOLOGIAS CRÍTICAS E ENFRENTAMENTOS À
VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA E NA ACADEMIA| HÍBRIDO

**A REPRESENTATIVIDADE FEMININA EM RUANDA: HISTÓRIA, PODER E
BRICOLAGEM JURÍDICA NO DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO**

Deyslane Freitas (deyslane.freitas@unimontes.br)

O estudo analisa a representatividade feminina em Ruanda, país que ocupa o primeiro lugar mundial em número de mulheres no Parlamento, revelando um paradoxo que desafia as noções tradicionais de igualdade e participação política.

Embora o país ostente cerca de 63,8% de deputadas eleitas, sua trajetória é marcada por centralização do poder e instrumentalização das reformas jurídicas como mecanismos de legitimação política. A pesquisa situa-se no campo do Direito Constitucional Comparado e busca compreender como modelos normativos estrangeiros são absorvidos, reinterpretados e reconfigurados em contextos locais, sobretudo a partir das teorias de Pierre Legrand e Günter Frankenberg.

A análise evidencia que, após o genocídio de 1994, Ruanda reconstruiu seu ordenamento sob forte influência internacional, adotando políticas de gênero e cotas parlamentares inspiradas em democracias ocidentais. Contudo, a incorporação desses modelos resultou em uma bricolagem jurídica, combinando elementos importados e práticas locais centralizadoras. O modelo ruandês expressa uma paridade formal, juridicamente louvável, mas politicamente instrumentalizada, em que a presença feminina é utilizada como

vitrine de modernização, sem necessariamente promover empoderamento substantivo.

À luz do comparatismo jurídico, o caso de Ruanda ilustra os limites da transfusão e transferência de institutos entre ordenamentos, revelando que o sucesso estatístico da representação feminina não se traduz, por si só, em emancipação democrática.

Assim, compreender Ruanda é reconhecer o poder das culturas jurídicas na construção (ou restrição) da igualdade de gênero, demonstrando que o avanço das mulheres nas instituições depende menos de cotas e mais da autenticidade do diálogo entre direito, política e cultura.

Palavras-chave: representatividade feminina; bricolagem jurídica; direito constitucional comparado.